



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

## RELATÓRIO

### Processo de Deportação

PROCESSO DE DEPORTAÇÃO : 08286.000957/2022-22

DEPORTANDO: **GERMAN DONATO SANTA CRUZ**

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de processo de DEPORTAÇÃO instaurado em 06.03.2023, em desfavor de **GERMAN DONATO SANTA CRUZ**, nacional da Argentina, nascido em 21 de junho de 1969, portador da Cédula de Identidade nº 20539814, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

#### 2. HISTÓRICO

Conforme se verifica no TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1341\_00031\_2022 e AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1341 00040 2022 (25891626), o Deportando ingressou ao território nacional clandestinamente em 11.08.2022, pela fronteira terrestre em na Ponte Internacional da Amizade, Foz do Iguaçu/PR, classificado como Turista, com prazo de estada até 09.11.2022, entretanto permaneceu no território brasileiro, sendo multado e notificado a deixar o país ou se regularizar no prazo de 60 dias.

A Defensoria Pública da União apresentou defesa tempestivamente.

Após a instauração do processo de Deportação, o estrangeiro deixou o Brasil no dia 17/03/2023, também pela Ponte Internacional da Amizade, Foz do Iguaçu/PF, conforme Informação nº 28130010/2023-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES e Certidão de Movimentos Migratórios, motivo pelo qual se perde o objeto do presente processo.

#### 3. CONCLUSÃO

Considerando a saída do Deportando do território brasileiro, não deve prosperar o presente processo de Deportação, motivo pelo qual determino o ARQUIVAMENTO.

## 5. DISPOSITIVO E ENCAMINHAMENTOS

Por todo o exposto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DE DEPORTAÇÃO.

À URE/DELEMIG/SR/PF/ES para:

- a. Notificar o Deportando, a Repartição Consular e a DPU, encaminhando-se cópia do presente Relatório.
- c. Publique-se a Notificação no sítio da Polícia Federal.
- d. Encaminhe-se e-mail ao NPAER com cópia do presente Relatório, para atualização do STI-MAR.
- e. Encaminhe-se o processo à DIAR/CGPI/PF.

RAMON ALMEIDA DA SILVA  
Delegado de Polícia Federal  
CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/06/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29612539&crc=E49DDC9D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29612539&crc=E49DDC9D).  
Código verificador: **29612539** e Código CRC: **E49DDC9D**.